

1. FINALIDADE

O Concurso Agenda tem como finalidade:

- selecionar fotos produzidas por **educandos e educadores** do Programa, que comporão a Agenda 2016;
- selecionar desenhos e redações produzidos por **educandos** do Programa, que comporão a Agenda 2016.

2. TEMA

O tema do Concurso é: **Rio 2016 – Jogos Olímpicos e Jogos Paralímpicos.**

Sugerimos consulta ao site <http://www.rio2016.com/> para obter subsídios sobre o tema.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação no Concurso é aberta a toda AABB que desenvolve o Programa Integração AABB Comunidade, com convênio formalizado.

3.2. Cada AABB poderá participar com até:

- uma redação;
- três desenhos;
- três fotos.

3.3. A AABB poderá participar com redação e/ou desenhos e/ou fotos, na quantidade descrita no item 3.2.

3.4. A AABB receberá certificado de participação, desde que apresente trabalhos em pelo menos uma das categorias – redação, desenho ou foto.

3.5. A AABB que atende a dois municípios poderá participar com redação, desenhos e fotos, para cada município, na quantidade descrita no item 3.2.

3.6. As redações, desenhos e fotos deverão ser aderentes aos princípios do Programa, descritos no Projeto Político-Pedagógico – PPP.

4. PERÍODO, DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. O período de inscrições é de **25 de setembro a 26 de outubro de 2015**.
- 4.2. As inscrições deverão ser enviadas por meio dos **Correios**, na forma do **Anexo 1 – Ficha de Inscrição**, onde estão descritas as orientações para encaminhamento da redação, desenhos e fotos.
- 4.3. Serão acolhidas as fichas de inscrições cujas postagens (carimbo dos Correios) tenham sido realizadas até **26 de outubro de 2015** e protocoladas na Fenabb até o dia **6 de novembro de 2015**.
- 4.4. A AABB que inscrever fotos deverá encaminhar a Ficha de Inscrição (Anexo 1), juntamente com:
- **Anexo 2 – Termo de Autorização do Uso de Imagem e Cessão de Direitos – Autoria;**
 - **Anexo 3 – Termo de Autorização de Uso de Imagem e Cessão de Direitos – Cedente** (um para cada criança que aparece na foto).
- 4.5. A redação, os desenhos e as fotos que não atenderem às especificações do item 6, serão excluídas do Concurso.

5. PREMIAÇÃO

- 5.1. Na seleção dos trabalhos serão contemplados pelo menos uma redação, um desenho e uma foto de cada região do país.

Redação

- 5.2. Premiação para os autores das redações:
- 12 melhores – smartphone e medalha.

Desenhos

- 5.3. Premiação para os autores dos desenhos:

- 12 melhores – *tablets* e medalha.

Fotos

5.4. Premiação da AABB – prêmios para uso do Programa Integração AABB Comunidade:

- 1º lugar – ultrabook e capa da agenda;
- 2º ao 10º lugar – projetor multimídia;
- 1º ao 10º lugar – troféu.

6. PRODUÇÃO DAS REDAÇÕES, DESENHOS E FOTOS

Sugerimos a seguinte ordenação na produção das redações, desenhos e fotos:

- 1º. *redações* – a produção das redações deve ser precedida de reflexões e debates sobre o tema, o que favorecerá, também, a produção dos desenhos e fotos;
- 2º. *desenhos e fotos* – a elaboração dos desenhos e fotos, linguagens de cunho simbólico e artístico, pode ser facilitada pelas reflexões e debates prévios à elaboração das redações, que deverão ser compartilhadas com as crianças e adolescentes.

Redação

6.1. As redações deverão ser produzidas por adolescentes – 12 anos completos a 18 anos incompletos.

6.2. As AABBs selecionarão a redação que será enviada à Fenabb, estabelecendo critérios e procedimentos próprios, obedecidos os seguintes quesitos e especificações que orientarão a seleção, pela Comissão Avaliadora, no âmbito da Fenabb:

- a. adequação ao tema;
- b. seleção e adequação das ideias;

- c. respeito às normas ortográficas e gramaticais;
- d. criatividade;
- e. apresentação em papel do tipo A4, digitada;
- f. mínimo de 25 e máximo de 30 linhas, incluído o título, fonte Arial 12, com margem superior, direita e esquerda de 3cm;
- g. inscrição, no alto da página, acima do título, da identificação do autor – nome completo, sem abreviaturas, e idade.

6.3. O texto da redação e a folha da redação não poderão ter nenhum elemento que identifique a AABB.

6.4. As redações que não atenderem às especificações descritas no item 6.2, alíneas “d”, “e” e “f”, e item 6.3, serão sumariamente eliminadas do Concurso, na modalidade “Redação”.

6.5. As AABBs que enviarem mais de uma redação serão sumariamente eliminadas do Concurso – modalidade “Redação”.

Desenhos

6.6. Os desenhos deverão ser produzidos individualmente, por crianças de 6 a 11 anos e:

- a. apresentados em papel do tipo A4;
- b. identificados, no verso, com o nome completo do autor, sem abreviaturas, e idade.

6.7. Os desenhos não poderão ter nenhum elemento que identifique a AABB.

6.8. Os desenhos que não atenderem às especificações descritas no item 6.6 e 6.7 serão sumariamente eliminadas do Concurso – modalidade “Desenho”.

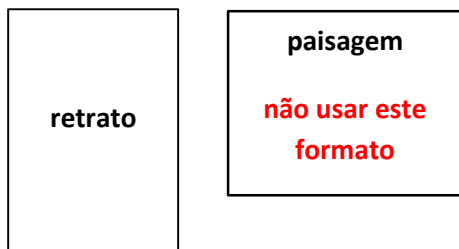
6.9. As AABBs que enviarem mais de 3 desenhos serão sumariamente eliminadas do Concurso – modalidade “Desenhos”.

Fotos

6.10. As fotos deverão:

- a. retratar crianças e adolescentes;
- b. ser coloridas;

- c. ter resolução de 300 dpi;
- d. ser reveladas em tamanho 15cm x 21cm;
- e. ser no formato “retrato”;



- f. ser copiadas em CD-Rom, com etiqueta de identificação da AABB.
- 6.11. As fotos não poderão ter nenhum elemento que identifique a AABB.
- 6.12. As fotos que não atenderem às especificações descritas nos itens 6.10 a 6.11 serão sumariamente eliminadas do Concurso.
- 6.13. As AABBs que enviarem mais de 3 fotos, impressas ou em CD-Rom, ou que enviarem fotos impressas diferentes das constantes do CD-Rom, serão sumariamente eliminadas do Concurso – modalidade “Fotos”.

7. COMISSÃO AVALIADORA e CRITÉRIOS PARA PREMIAÇÃO

Redação

- 7.1. Será composta, na primeira etapa, quando serão selecionadas as 24 melhores redações inscritas, por:
- especialista em Língua Portuguesa, graduado em Letras;
 - pessoa indicada pela Fenabb, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – Gedep, com experiência no Programa.
- 7.2. Será composta, na segunda etapa, quando serão selecionadas as 12 melhores redações:
- pessoa indicada pela Fenabb, que não seja funcionário da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – Gedep, com experiência no Programa Integração AABB Comunidade;
 - por funcionário da FBB com experiência no Programa Integração AABB Comunidade.

7.3. A comissão avaliadora analisará as redações e elegerá as melhores, devendo orientar-se pelos seguintes critérios:

- adequação ao tema;
- seleção e adequação das ideias;
- respeito às normas ortográficas e gramaticais;
- criatividade;
- originalidade.

Desenho

7.4. Será composta por:

- artista plástico indicado pela Fenabb, FBB ou Banco do Brasil;
- por funcionário do Núcleo de Comunicação da Fenabb;
- por funcionário da FBB com experiência no Programa Integração AABB Comunidade.

7.5. A comissão avaliadora analisará os desenhos e elegerá os melhores, conforme os seguintes critérios:

- consonância com os princípios do Programa Integração AABB Comunidade;
- consonância com o tema proposto;
- criatividade;
- originalidade;
- estética.

Fotos

7.6. Será composta por:

- fotógrafo indicado pela Fenabb, FBB ou Banco do Brasil;
- por funcionário do Núcleo de Comunicação da Fenabb;
- por funcionário da FBB com experiência no Programa Integração AABB Comunidade;
- por funcionário da Diretoria de Marketing e Comunicação do Banco do Brasil.

7.7. A comissão avaliadora analisará os trabalhos e elegerá os melhores, conforme os seguintes critérios:

- consonância com os princípios do Programa Integração AABB Comunidade;
- consonância com o tema proposto;
- criatividade;
- originalidade;
- estética;
- qualidade técnica.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E LANÇAMENTO DA AGENDA

8.1. O resultado final será publicado a partir do dia 27.11.15, nos sites:

- do Programa AABB Comunidade – www.aabbcomunidade.org.br;
- da Fenabb – www.fenabb.org.br.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1. A redação, os desenhos e as fotos deverão ser inéditos. Caso essa condição não seja atendida, os trabalhos serão excluídos do Concurso.

9.2. A redação, desenhos e fotos enviados não serão devolvidos e passarão a compor o acervo da FENABB.

9.3. Situações não previstas nesse Regulamento serão conduzidas pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – Gedep.

9.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio dos telefones:

- 0800.726.5661;
- 0800.704.2106 – opção 7.